

**ATA DA 9.^a (NONA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
ESPECIAL DA 3.^a (TERCEIRA) SESSÃO
LEGISLATIVA DA 31.^a (TRIGÉSIMA PRIMEIRA)
LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO CEARÁ.**

Sessão — Extra Especial

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO DE ASSIS DINIZ.

Às onze horas e vinte e quatro minutos do dia vinte e seis de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, compareceram ao Plenário 13 de Maio da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, bem como estiveram presentes, por meio do ambiente virtual, os Senhores Deputados eleitos, diplomados e empossados para a Trigésima Primeira Legislatura do Estado do Ceará: Romeu Aldigueri, Dannel de Oliveira, Larissa Gaspar, De Assis Diniz, Jeová Mota, Felipe Mota, João Jaime, Luana Régia, Acrísio Sena, Agenor Neto, Alcides Fernandes, Almir Bié, Antônio Granja, Antônio Henrique, Ap.Luiz Henrique, Bruno Pedrosa, Cláudio Pinho, Davi de Raimundão, David Vasconcelos, Gordim Araújo, Guilherme Bismarck, Guilherme Landim, Guilherme Sampaio, Heitor Férrer, Jô Farias, Juliana Lucena, Júlio César Filho, Keivia Dias, Leonardo Pinheiro, Léo Suricate, Lucílvio Girão, Lucinildo Frota, Marcos Sobreira, Marta Gonçalves, Missias Dias, Pedro Lobo, Pedro Matos,

Queiroz Filho, Salmito, Sargento Reginauro, Sérgio Aguiar, Stuart Castro e Tin Gomes (43).

Havendo número regimental e invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente Deputado De Assis Diniz declarou aberta a presente Sessão Extraordinária Especial.

ORDEM DO DIA

Estiveram presentes à Ordem do Dia os Senhores Deputados que registraram suas presenças.

O Senhor Deputado Felipe Mota procedeu à leitura do Avulso da Ordem do Dia.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM 1.º TURNO DA PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL N.º:

04/2025 - Proposta de Emenda Constitucional oriunda da Mensagem n.º 9.399 - Aatoria do Poder Executivo - Altera o art. 132 da Constitucional do Estado. (com parecer favorável)

Aprovada.

O Senhor Presidente, Deputado De Assis Diniz, cientificou o Plenário que se encontrava sobre a mesa requerimento de

autoria do Deputado Guilherme Sampaio, solicitando a dispensa do prazo de interstício para a discussão e votação em 2.º (segundo) turno da Proposta de Emenda Constitucional n.º 04/2025.

Postado em apreciação, foi o requerimento aprovado.

Encontravam-se em Missão Especial os Senhores Deputados Fernando Hugo, Firmo Camurça e Manoel Duca (03).

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, Deputado De Assis Diniz, declarou encerrada a presente Sessão, convocando uma Sessão Extraordinária Especial para as onze horas e vinte e cinco minutos.

Foi levantada a Sessão.

PRESIDENTE

Dep. Romeu Aldigueri

1.ºVICE-PRESIDENTE

Dep. Dannel Oliveira

2.ºVICE-PRESIDENTE

Dep. Larissa Gaspar

1.ºSECRETÁRIO

Dep. De Assis Diniz

2.ºSECRETÁRIO

Dep. Jeová Mota

3.ºSECRETÁRIO

Dep. Felipe Mota

4.ºSECRETÁRIO

Dep. João Jaime